

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Estudo Técnico Preliminar 70/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Estudo Técnico Criado em 20/05/2026 para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

A presente contratação tem por finalidade Aquisição Parcelada de Material Médico-Hospitalar para Consumo nos Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas, através do Sistema de Registro de Preços.

A Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas possui demanda contínua e essencial de materiais médico-hospitalares para atendimento das unidades vinculadas à rede municipal de saúde, incluindo:

- Unidades Básicas de Saúde – UBS;
- Clínica de Especialidades;
- CAPS AD;
- CAPS TM;
- Farmácia Municipal;
- UPA;
- Centro de Especialidades Odontológicas;
- Vigilâncias;
- Serviço de Atenção Domiciliar - SAD;
- Demais unidades eventualmente vinculadas à rede.

Os materiais médico-hospitalares são indispensáveis para execução de procedimentos clínicos, ambulatoriais, atendimentos de urgência, assistência preventiva e demais ações assistenciais da rede pública municipal.

A ausência desses insumos compromete diretamente:

- a continuidade dos atendimentos;
- a segurança do paciente;
- a qualidade da assistência;
- o cumprimento das políticas públicas de saúde;
- a execução dos serviços essenciais previstos no SUS.

Considerando o elevado consumo, a variabilidade das demandas entre unidades, a necessidade de reposição contínua e a impossibilidade de previsão exata de quantitativos mensais, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, o SRP possibilita:

- aquisições parceladas conforme necessidade real;
- redução de desperdícios;
- racionalização do estoque;
- ganho de escala;
- maior competitividade;
- redução do risco de desabastecimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria da Atenção Básica	JÉSSICA LAÍS DE OLIVEIRA PIMENTA
Diretoria de Serviços Especializados	VANESSA VIEIRA CAIXETA BORGES
Diretoria de Urgência e Emergência	NATHALIA SILVA GOMES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

Requisitos Técnicos

Os materiais deverão:

- possuir registro válido na ANVISA, quando aplicável;
- atender às normas da ABNT, INMETRO e demais legislações sanitárias pertinentes;
- apresentar qualidade compatível com o uso hospitalar e ambulatorial;
- possuir embalagem íntegra e adequada ao armazenamento;
- conter lote, validade e identificação do fabricante;
- os produtos em que sua validade já tenha consumido 25% (vinte e cinco por cento) ou mais de seu prazo desde sua data de fabricação não serão recebidos pela Secretaria de Saúde.

Requisitos de Entrega

A entrega deverá:

- ocorrer de forma parcelada;
- ser realizada conforme emissão de Autorização de Fornecimento;
- obedecer aos prazos estabelecidos no Termo de Referência;
- ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- ser acompanhada de nota fiscal e documentação pertinente.

Requisitos da Contratada

A empresa deverá:

- comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;
- apresentar autorização de funcionamento emitida pela ANVISA, quando aplicável;
- demonstrar capacidade técnica compatível com o objeto;
- garantir substituição de itens com vício, defeito ou inconformidade.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa realizada abrange não apenas os preços praticados, mas também a disponibilidade dos itens, os prazos de entrega e as condições comerciais oferecidas, fatores que impactam diretamente na execução do contrato.

Com relação a elaboração do descritivo técnico dos itens, foi feito de forma a garantir que materiais médico-hospitalares estejam devidamente especificados conforme normas regulatórias e exigências da ANVISA. Dessa forma, evita-se a utilização de descrições genéricas que possam comprometer a competitividade.

Portanto, a realização do levantamento de mercado confere maior segurança jurídica, eficiência administrativa e transparência ao processo de contratação, ao mesmo tempo em que promove a competitividade e a economicidade. Essa etapa preliminar garante que o procedimento licitatório seja conduzido de forma planejada e responsável, assegurando a aquisição de insumos adequados para atender às demandas assistenciais da rede pública de saúde.

Foi realizado levantamento de soluções disponíveis no mercado, sendo identificadas as seguintes possibilidades:

Solução	Análise
Aquisição direta por demanda imediata	Inviável devido à imprevisibilidade do consumo e risco de desabastecimento
Contratação única com entrega integral	Inadequada em razão da limitação de armazenamento e risco de vencimento
Sistema de Registro de Preços	Solução mais vantajosa técnica e economicamente

O mercado fornecedor é amplo e competitivo, havendo diversas empresas especializadas no fornecimento de materiais médico-hospitalares, o que favorece ampla concorrência e economicidade.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares para abastecimento contínuo das unidades de saúde do município.

A contratação será operacionalizada mediante:

- Pregão Eletrônico;
- Registro de preços;
- fornecimento parcelado;
- emissão de Autorizações de Fornecimento conforme necessidade;

- controle de saldo e consumo pela Secretaria Municipal de Saúde.

A solução permitirá:

- manutenção contínua dos estoques;
- maior eficiência logística;
- redução de perdas;
- otimização dos recursos públicos;
- atendimento adequado das demandas assistenciais.

A contratação contemplará materiais médicos hospitalares, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, garantindo qualidade, segurança sanitária e continuidade dos tratamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas serão definidas com base:

- no histórico de consumo dos últimos 12 meses;
- nas atas anteriores;
- na ampliação dos serviços assistenciais;
- na média mensal de atendimentos;
- nas demandas extraordinárias recorrentes.

Os quantitativos deverão contemplar margem técnica de segurança para evitar desabastecimento.

Ampla ME /EPP	Item	Un	Quant.	Especificação	Vlr. Unit. Estimado	Vlr. Total Estimado
MPLA	75743	KT	36.000	KIT DESC. EXAME COLPOCITOLOGICO- M - COMPLETO: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: KIT DESCARTÁVEL PRONTO PARA COLETA DE EXAME COLPOCITOLÓGICO (PAPANICOLAU), COMPOSTO POR 01 ESPÉCULO VAGINAL MODELO COLLINS, TAMANHO MÉDIO, JÁ PARAFUSADO; 01 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, CONFECCIONADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA FACETADA; 01 ESPÁTULA DE AYRE, CONFECCIONADA EM MADEIRA; E 01 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, LAPIDADA, COM EXTREMIDADE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO, DEVENDO ESTA VIR ACONDICIONADA EM CAIXA PORTA-LÂMINA/ESTOJO DE PAPEL, COM POSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO A CANETA, ADEQUADA PARA GUARDA E TRANSPORTE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER, DEVIDAMENTE SELADO. O PRODUTO DEVE SER	R\$ 4,060	R\$ 146.160,000

			ESTÉRIL, COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO REALIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.			
ME /EPP	75851	KT	4.000	<p>KIT DESC. EXAME COLPOCITOLOGICO- M - ME/EPP - COMPLETO: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: KIT DESCARTÁVEL PRONTO PARA COLETA DE EXAME COLPOCITOLÓGICO (PAPANICOLAU), COMPOSTO POR 01 ESPÉCULO VAGINAL MODELO COLLINS, TAMANHO MÉDIO, JÁ PARAFUSADO; 01 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, CONFECCIONADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA FACETADA; 01 ESPÁTULA DE AYRE, CONFECCIONADA EM MADEIRA; E 01 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, LAPIDADA, COM EXTREMIDADE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO, DEVENDO ESTA VIR ACONDICIONADA EM CAIXA PORTA-LÂMINA /ESTOJO DE PAPEL, COM POSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO A CANETA, ADEQUADA PARA GUARDA E TRANSPORTE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER, DEVIDAMENTE SELADO. O PRODUTO DEVE SER ESTÉRIL, COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO REALIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.</p>	R\$ 4,060	R\$ 16.240,000
ME /EPP	75744	KT	20.000	<p>KIT DESC. EXAME COLPOCITOLOGICO- P - COMPLETO: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: KIT DESCARTÁVEL PRONTO PARA COLETA DE EXAME COLPOCITOLÓGICO (PAPANICOLAU), COMPOSTO POR 01 ESPÉCULO VAGINAL MODELO COLLINS, TAMANHO PEQUENO, JÁ PARAFUSADO; 01 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, CONFECCIONADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA FACETADA; 01 ESPÁTULA DE AYRE, CONFECCIONADA EM MADEIRA; E 01 LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, LAPIDADA, COM EXTREMIDADE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO, DEVENDO ESTA VIR ACONDICIONADA EM CAIXA PORTA-LÂMINA/ESTOJO DE PAPEL, COM POSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO A CANETA, ADEQUADA PARA GUARDA E TRANSPORTE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER, DEVIDAMENTE SELADO. O PRODUTO DEVE SER ESTÉRIL, COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO REALIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.</p>	R\$ 3,590	R\$ 71.800,000

ME /EPP	75849	L	300	DETERGENTE ENZIMÁTICO MEDICO-HOSP. 1 LITRO - ME /EPP: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: DETERGENTE ENZIMÁTICO DE 1 LITRO QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO 5 ENZIMAS PROTEASE, AMILASE, LÍPASE, PROTEASE SUBTILISIN (LIQUINASE), CARBOHIDRASE, PARA USO MANUAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E APROVAÇÃO DA ANVISA	R\$ 27,730	R\$ 8.319,000
MPLA	75745	L	3.000	DETERGENTE ENZIMÁTICO MEDICO-HOSP. 1 LITRO: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: DETERGENTE ENZIMÁTICO DE 1 LITRO QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO 5 ENZIMAS PROTEASE, AMILASE, LÍPASE, PROTEASE SUBTILISIN (LIQUINASE), CARBOHIDRASE, PARA USO MANUAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E APROVAÇÃO DA ANVISA	R\$ 27,730	R\$ 83.190,00
MPLA	55703	UN	3.600	FILTROS PARA POWER BREATHE PLUS- SER COMPATÍVEL COM OS MODELOS POWER BREATHE PLUS E COM CAPACIDADE ANTIBACTERIANA.	R\$ 38,000	R\$ 136.800,000
ME /EPP	75850	UN	400	FILTROS PARA POWER BREATHE PLUS - ME/EPP - SER COMPATÍVEL COM OS MODELOS POWER BREATHE PLUS E COM CAPACIDADE ANTIBACTERIANA.	R\$ 38,000	R\$ 15.200,000
ME /EPP	2053	GL	3.000	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% ACONDICIONADOS EM GALÃO DE COR ESCURA DE 5 LITROS EM EMBALAGEM EM CAIXA DE 2 OU 4 GALÕES, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. OBS.: NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, O MESMO DEVERÁ TER, NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO	R\$ 25,340	R\$ 76.020,000
				KIT DESC. EXAME COLPOCITOLOGICO-G - COMPLETO: DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: KIT DESCARTÁVEL PRONTO PARA COLETA DE EXAME COLPOCITOLÓGICO (PAPANICOLAU), COMPOSTO POR 01 ESPÉCULO VAGINAL MODELO COLLINS, TAMANHO GRANDE, JÁ PARAFUSADO; 01 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, CONFECCIONADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA FACETADA; 01 ESPÁTULA DE AYRE, CONFECCIONADA EM MADEIRA; E 01 LÂMINA DE VIDRO		

ME /EPP	75742	KT	14.000	PARA MICROSCOPIA, LAPIDADA, COM EXTREMIDADE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO, DEVENDO ESTA VIR ACONDICIONADA EM CAIXA PORTA-LÂMINA/ESTOJO DE PAPEL, COM POSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO A CANETA, ADEQUADA PARA GUARDA E TRANSPORTE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER, DEVIDAMENTE SELADO. O PRODUTO DEVE SER ESTÉRIL, COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO REALIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	R\$ 3,600	R\$ 50.400,000
ME /EPP	897	CX	100	LÂMINA PARA MICROSCOPIA LAPIDADA 26 X 76MM, COM BORDA FOSCA, COM PRECISÃO DIMENSIONAL 1,2 A 1,4 MM - CAIXA C/50 UNID.	R\$ 9,000	R\$ 900,000
ME /EPP	75852	UN	120	<p>RÉGUA PARA LEITURA DE PPD (PROVA TUBERCULÍNICA) - DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: POSSUIR OS SEGUINTE PARÂMETROS BÁSICOS: RÉGUA MILIMETRADA DESTINADA À MENSURAÇÃO DA ENDURAÇÃO CUTÂNEA EM TESTE TUBERCULÍNICO (PPD), CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE (PVC OU EQUIVALENTE), COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 MM. POSSUI ESCALA GRADUADA EM MILÍMETROS (MM), COM MARCAÇÕES PERMANENTES, NÍTIDAS E DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTES AO DESGASTE DECORRENTE DO USO CONTÍNUO E DA HIGIENIZAÇÃO ROTINEIRA. APRESENTA BORDA CHANFRADA OU ACABAMENTO QUE PERMITA ENCOSTO ADEQUADO PARA LEITURA PRECISA DA ÁREA DE ENDURAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA MAIOR ACURÁCIA NA MENSURAÇÃO DO TESTE.</p> <p>DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO LISO, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E EVITANDO RISCOS DE LESÕES AO PROFISSIONAL OU AO PACIENTE.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: 110 MM DE COMPRIMENTO E 22 MM DE LARGURA, OU 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE LARGURA, COM FORMATO COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE, PERMITINDO ADEQUADA VISUALIZAÇÃO DA ÁREA AVALIADA POR MEIO DA TRANSPARÊNCIA DO MATERIAL.</p> <p>PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES DE QUALIDADE E, QUANDO APLICÁVEL, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE EMITIDA POR ÓRGÃO COMPETENTE.</p>	R\$ 5,900	R\$ 708,000

			INDICADO PARA USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE NA REALIZAÇÃO E LEITURA PADRONIZADA DA PROVA TUBERCULÍNICA (PPD).		
--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 605.737,00

As aquisições possuem um custo total estimado de R\$ 605.737,00 (seiscentos e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada por itens, permitindo ampla competitividade entre os fornecedores e possibilitando a participação de empresas de diferentes portes.

O parcelamento da solução é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, considerando:

- A diversidade dos materiais médicos;
- A possibilidade de fornecimento por empresas especializadas;
- O aumento da competitividade;
- A obtenção de propostas mais vantajosas;
- A redução do risco de fracasso da contratação.

Não se verifica prejuízo técnico ou operacional decorrente do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas ou interdependentes no que se refere aos itens a serem licitados.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) Classe/Grupo: MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretende-se:

- garantir abastecimento contínuo da rede municipal;
- evitar interrupção dos atendimentos;
- assegurar qualidade e segurança assistencial;

- reduzir riscos de desabastecimento;
- otimizar a gestão de estoques;
- promover economicidade;
- assegurar maior eficiência administrativa;
- garantir atendimento adequado à população usuária do SUS.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração deverá:

- elaborar Termo de Referência detalhado;
- definir quantitativos;
- realizar pesquisa de preços;
- designar fiscais e gestores da ata;
- estruturar controle de recebimento e consumo;
- acompanhar execução contratual;
- promover gestão eficiente do estoque.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais relacionados ao objeto decorrem principalmente da geração de resíduos provenientes das embalagens e do descarte dos materiais médicos.

Como medidas mitigadoras, poderão ser adotadas:

- Exigência de atendimento às normas ambientais aplicáveis;
- Orientação quanto ao descarte adequado dos resíduos;
- Observância às normas sanitárias e ambientais vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A solução proposta atende ao interesse público, mostra-se necessária à continuidade dos serviços de saúde no Município de Patos de Minas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2002/2002-01/Decreto/D10543.htm).

NATHALIA SILVA GOMES

Diretora de Urgência e Emergência

JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA

Diretora da Atenção Básica

VANESSA VIEIRA CAIXETA BORGES

Diretora de Serviços Especializados

7 - ETP984959 000070 2026 pdf

Código do documento f00d3f5a-abaf-4dec-970f-1223468b1bec



Assinaturas



VANESSA VIEIRA CAIXETA BORGES
vanessavcborges@gmail.com
Assinou

VANESSA VIEIRA CAIXETA BORGES



JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA
saude.atencaobasica@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA



Nathália Silva Gomes
saude.urgencia@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Nathália Silva Gomes

Eventos do documento

26 May 2026, 14:43:48

Documento f00d3f5a-abaf-4dec-970f-1223468b1bec **criado** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-26T14:43:48-03:00

26 May 2026, 14:44:58

Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email: saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-26T14:44:58-03:00

26 May 2026, 14:45:25

NATHÁLIA SILVA GOMES **Assinou** (5f1815a0-9106-411e-872b-2c3d6a19a379) - Email: saude.urgencia@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.250 (138-0-64-250-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 46370) - Documento de identificação informado: 074.752.386-01 - DATE_ATOM: 2026-05-26T14:45:25-03:00

26 May 2026, 18:06:16

JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA **Assinou** (39b15ccd-9dfd-4126-b77e-b161951a1b36) - Email: saude.atencaobasica@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.250 (138-0-64-250-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 10942) - Documento de identificação informado: 097.975.036-90 - DATE_ATOM: 2026-05-26T18:06:16-03:00

27 May 2026, 00:13:31

VANESSA VIEIRA CAIXETA BORGES **Assinou** - Email: vanessavcborges@gmail.com - IP: 189.15.120.29 (189-015-120-29.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 32888) - **Geolocalização: -18.6024263 -46.5242119** - Documento de identificação informado: 087.943.696-40 - DATE_ATOM: 2026-05-27T00:13:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):dff4db0ad6a12389826f67da573df847d7b4f4ff354375010bf5a6dfd1ef8d5

(SHA512):daf068c82f78bc6c3a8440e4f494811df1b5f7329a2ab48cdf71de58ef9b14cb0232695b7d16870ca2fc609eefd5c4904f3a74b186eabf481182a87d32e352ec

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
